



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 07/2019, 19 de fevereiro de 2019.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto n.º 6.170/07 e Portaria Interministerial n.º 08/2012, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada n.º 04/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural Do Semi-Árido - UFERSA e Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, que tem por objeto Apoiar a realização do concurso público para provimento de cargos de Técnico-Administrativos para UFERSA através do Edital n.º 34/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.014342/2018-89;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **José Allan de Sousa Borges Bessa**, SIAPE n.º 2970285, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do termo em referência, acompanhando todas as ações pactuadas bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento